

Terceirização: centrais fazem campanha contra o PL 4.330/04

Agência DIAP

A previsão é votar o relatório do deputado Arthur Maia (PMDB-BA) no dia 13 de agosto, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara. O texto é danoso para os trabalhadores e se for aprovado abre caminho para precarização das relações de trabalho.

As centrais sindicais criaram hot site com o propósito de dar ampla divulgação ao debate em curso sobre o projeto e dar-lhe combate tenaz.

Polêmica: entenda a discussão

O patronato defende a especialização para uso de terceirizados, a fim de garantir competitividade, enquanto os trabalhadores (centrais) defendem entendimento da Súmula 331 do TST, que proíbe a terceirização nas chamadas atividades-fim.

As centrais ainda defendem que as empresas que usam serviços de terceirizadas sejam responsáveis solidárias, caso essas não cumpram suas obrigações trabalhistas, enquanto a bancada empresarial quer a responsabilidade subsidiária.

As centrais defendem ainda a igualdade de direitos; direito à informação prévia (saber que setores e quantos serão terceirizados em uma empresa antes de implementado esse processo); limites para a terceirização; tipo de responsabilidade entre empresas; e penalização dos infratores.

Competitividade e precarização

Para os empresários, a terceirização é uma forma de garantir a competitividade e a geração de empregos. Na avaliação da CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), um dos pontos mais polêmicos do projeto está relacionado à corresponsabilidade das empresas contratantes dos terceirizados no caso de ações trabalhistas.

A correlação que se pode fazer é o fato de o País ter uma robusta legislação trabalhista que é sistematicamente vulnerada, desrespeitada. Imagine-se, então, se se aprovar uma legislação como a que está sendo proposta por meio da terceirização. Aí o limite será o céu para a precarização das relações de trabalho.

Posição das centrais

No contexto das negociações, as centrais sindicais defendem:

- igualdade de direitos entre terceirizados e contratados pela empresa, com mesma convenção de acordo coletivo. Isto, inclusive, fortalece sindicalmente o trabalhador;
- direito à informação prévia para saber que setores serão terceirizados antes de implementado o processo;
- limites para a terceirização (contra a terceirização da atividade-fim);
- responsabilidade solidária, e não subsidiária, da empresa que contratar terceirizados; e

- penalização dos infratores.

PL 4.330/04: conteúdo e a posição patronal

O relatório do deputado Arthur Maia sintetiza os interesses patronais sobre o tema. E está centrado em três pontos fundamentais, com os quais as centrais divergem frontalmente:

- possibilidade de terceirização da atividade-fim;

- responsabilidade subsidiária da empresa que fiscalizar o trabalho da terceirizada. Se for constatada irregularidade, possibilidade de pagamento direto ao trabalhador, deixando de efetuar o repasse à empresa terceirizada; e

- responsabilidade solidária apenas se a empresa não fiscalizar a terceirizada.

Suzano é condenada a pagar R\$ 2 milhões por terceirização irregular

18/07/2013 Informa CUT

Empresa firmou acordo com o MPT após ser processada por contratar prestadores de serviço para funções ligadas à atividade-fim

A Suzano Papel e Celulose terá de pagar multa de R\$ 2 milhões por terceirização em atividades-fim. O acordo com o Ministério Público do Trabalho da Bahia (MPT-BA) foi feito na quinta-feira (11). A gigante do ramo papeleiro utilizava força de trabalho terceirizada em atividades-fim, como a produção de mudas, atividades de silvicultura, plantio e colheita de eucalipto.

O valor da multa aplicada à Suzano corresponde ao pagamento de indenização por dano moral coletivo. A empresa tem três anos para acabar com a contratação de prestadores de serviço para essas atividades.

A medida do MPT vem em meio a um momento de mobilização das centrais sindicais contra o PL 4330, do deputado federal Sandro Mabel (PMDB-GO), que libera as terceirizações. Se aprovado o PL, a Suzano, por exemplo, seria autorizada a contratar prestadores de serviço para suas atividades-fim, como o plantio e a colheita.

Atualmente, as terceirizações ilegais têm rendido multas milionárias a grandes empresas, cenário que seria alterado com a aprovação da medida proposta por Mabel. O procurador Alberto Balazeiro, um dos autores da ação, destacou a importância do acordo neste momento em que setores patronais preparam uma ofensiva contra os direitos trabalhistas. “Esse acordo ganha ainda maior importância pelo momento em que ocorre, quando o Congresso Nacional discute o Projeto de Lei 4330, que praticamente liberaria a terceirização. Se for aprovado do jeito que o texto está, teremos talvez o maior retrocesso em termos de direitos trabalhistas em todos os 70 anos de história da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)”, afirma.

O procurador do Trabalho Márcio Cabral de Andrade também aponta que a medida ajuda no combate à precarização de uma forma geral. “Estamos eliminando uma imensa fonte de precarização do trabalho, já que a Suzano é uma das maiores empresas do setor, que vinha se valendo da contratação de empresas terceirizadas para realizar serviços, o que garantia salários menores, condições de trabalho inferiores e maior risco de acidentes para centenas de pessoas”, aponta.